

NOTA TÉCNICA PARA O FORTALECIMENTO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE SANEAMENTO RURAL COMO DETERMINANTE PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE

Saúde e saneamento são indissociáveis e considerados direitos humanos essenciais à vida. Neste contexto, destaca-se a importância do Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR) para a saúde pública no Brasil, respaldado pelo contexto normativo internacional e nacional que reconhece que o acesso à água e ao esgotamento sanitário são direitos humanos, interdependente com o direito à saúde e a outros direitos, como a um ambiente saudável.

A perspectiva da saúde pública reforça a importância dos serviços de saneamento e das práticas de higiene como medidas primordiais para a promoção da saúde da população, conforme estabelecido na Declaração de Alma-Ata sobre Atenção Primária à Saúde. Essa declaração ressalta a necessidade de abordagens holísticas que consideram não apenas o tratamento de doenças, mas também a prevenção por meio da melhoria das condições ambientais e sanitárias.

No contexto brasileiro, a Constituição Federal e as leis que instituem as políticas de saúde e de saneamento estabelecem uma integração categórica entre saúde, meio ambiente e saneamento. Isso demonstra a interdependência desses setores na promoção da saúde e qualidade de vida. Destaca-se, ainda, que a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 reconhece as ações de saneamento básico domiciliar ou para pequenas comunidades como despesas em saúde, evidenciando a centralidade dessas ações no âmbito do PNSR.

Não obstante dos progressos observados no acesso aos serviços de água e esgotamento sanitário, os dados do IBGE em 2023 destacam disparidades significativas, evidenciando diferenças marcantes em termos regionais, socioeconômicos e raciais. Esses avanços não foram suficientes para reverter os passivos históricos no campo do saneamento, tais como:

- Disparidade na cobertura dos diferentes serviços de saneamento do Brasil: 83,7% dos domicílios têm acesso a água por rede, mas apenas 64,7% estão conectados a redes de esgotos;
- Diferença na cobertura dos serviços de saneamento nas diferentes regiões brasileiras, com 86,7% dos domicílios no Sudeste conectados a redes de esgoto, enquanto na região Norte esse número é inferior a 25%;
- A desigualdade também se reflete no tamanho das cidades, com 83,4% dos habitantes em municípios com mais de 500.000 habitantes conectados a redes de esgoto, em comparação com 28,6% dos habitantes conectados a redes de esgoto em municípios com até 5.000 habitantes.

Apesar de melhorias nos domicílios conectados a redes de esgoto em relação a anos anteriores, o avanço ainda é insuficiente para alcançar as metas estabelecidas no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6 (ODS 6), que se refere à "Água Potável e Saneamento" na agenda global de sustentabilidade da ONU. O ODS 6 visa assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos até 2030. No contexto brasileiro, o aumento médio anual atual, inferior a 1%, está distante da meta do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) para 2023, que busca atingir 85% de cobertura urbana com redes de esgoto e estabelece a meta mais ampla de 93% em 2033.

Os princípios fundamentais do PNSR reconhecem o saneamento básico como um direito humano e um impulsionador da promoção da saúde, da erradicação da extrema pobreza e um catalisador para o desenvolvimento rural solidário e sustentável. A efetivação do PNSR ganha ainda mais importância quando se consideram os dados relacionados às Doenças Relacionadas ao Saneamento Ambiental Inadequado (DRSAI), que abrangem diversas categorias, incluindo febres, doenças transmitidas por vetores, relacionadas à água, à higiene, e helmintíases, entre outras. Nesse contexto, como exemplo, as atuais epidemias de dengue ocorridas no país, têm relação

direta com o saneamento em âmbitos comunitários e domiciliares. Outro exemplo é a infestação de animais peçonhentos que também está relacionada ao saneamento, evidenciando a necessidade de manejo integrado em comunidades e domicílios.

A falta de acesso ao saneamento, demonstrada nas disparidades regionais e socioeconômicas mencionadas, pode ser observada nos dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (Pnud Brasil, Ipea e FJP, 2022). Esses dados revelam que as interações por DRSAI são um problema significativo, especialmente em estados como Maranhão, Pará e Piauí, que ressalta a relação direta entre a falta de acesso ao saneamento e as altas taxas de interações por DRSAI, enfatizando a urgência de abordagens específicas nessas regiões.

Os impactos dessas doenças extrapolam a esfera da saúde individual, estendendo-se aos custos sociais, econômicos e ambientais. Essa situação demanda recursos consideráveis do sistema de saúde e acarreta prejuízos para famílias e economias locais, destacando a importância de ações imediatas para mitigar esses desafios e alcançar as metas estabelecidas pelo PLANSAB para melhorar a cobertura de saneamento no Brasil.

A Fiocruz tem desempenhado um importante papel como impulsionadora de processos estratégicos para a ciência e políticas públicas ao longo de sua trajetória, enfatizando a importância da interconexão entre saúde e saneamento. O Grupo de Trabalho Águas & Saneamento, vinculado à Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde (VPAAPS), tem desempenhado papel na interconexão entre saúde e saneamento e tem acompanhado de perto a institucionalização iminente do PNSR, aguardada por instituições e movimentos sociais, vinculados ao campo, águas e florestas, representando uma oportunidade para fortalecer a democracia participativa e promover uma governança baseada no pacto federativo.

Durante a elaboração do PNSR, os indígenas reivindicaram, de forma incisiva, a necessidade de um subprograma próprio, considerando as especificidades dos territórios e as formas de organização das diversas etnias no Brasil. Nesse sentido, o PNSR estabeleceu uma diretriz com estratégias para o Programa Nacional de Saneamento Indígena, ou seja, um subprograma específico para esse segmento populacional, que deve ser priorizado como política pública alinhado à Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI). O grupo de trabalho para elaboração do Subprograma Nacional de Saneamento Indígena já foi instaurado, sob coordenação da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI).

Considerando que a efetividade do PNSR desempenhará papel relevante na promoção da saúde, na prevenção de doenças e agravos, no fortalecimento da economia local das populações do campo, da floresta e das águas, contribuindo para ambientes saudáveis e sustentáveis, o Grupo de Trabalho Águas & Saneamento, vinculado à VPAAPS apresenta as seguintes considerações e recomendações:

- (i) A imediata institucionalização do PNSR para garantir a efetividade das intervenções em saneamento nas áreas rurais e promover uma reestruturação significativa no setor de saneamento rural no país e das instituições corresponsáveis. Logo, é urgente o estabelecimento do fórum gestor e do fórum executivo do PNSR. A institucionalização do Programa assegura sua continuidade ao longo do tempo, independentemente de mudanças políticas ou administrativas; promove o fortalecimento das instituições responsáveis pela implementação do programa; facilita a coordenação eficiente entre diferentes instituições envolvidas no saneamento rural, evitando duplicidade de esforços; ganha maior legitimidade e reconhecimento social.
- (ii) É urgente retomar as ações para implementação das experiências piloto do PNSR, que foram interrompidas em sua fase de planejamento. É importante que os movimentos sociais participem ativamente das etapas de planejamento e execução das experiências piloto do PNSR, uma vez que estas trarão ensinamentos para o prosseguimento e aperfeiçoamento do Programa.



- (iii) As ações em saneamento rural do governo federal, tanto em curso ou em etapa de planejamento, devem imediatamente passar a dialogar com as diretrizes e estratégias do PNSR, considerando ações estruturais e estruturantes, bem como os eixos, tecnologia, gestão, educação e participação.
- (iv) É essencial a priorização de previsão orçamentária do PNSR para as populações vulnerabilizadas, considerando os critérios de saúde pública como premissa. Ao direcionar os recursos de forma estratégica é possível promover impactos significativos na qualidade de vida dessas comunidades.
- (v) É fundamental articular parceria colaborativa entre o Ministério da Saúde e o Ministério das Cidades, alinhada às suas competências institucionais, para apoiar os municípios na gestão e assistência técnica durante a implementação do PNSR.
- (vi) No âmbito do Subprograma Nacional de Saúde indígena, a mobilização coordenada entre o Ministério da Saúde, parceiros governamentais e não governamentais indígenas é essencial para que sua construção e implementação abordem as especificidades étnico-territoriais, epidemiológicas, sanitárias e ambientais, resultando em políticas de saúde mais eficazes, sustentáveis e culturalmente apropriadas para as comunidades indígenas.
- (vii) No desenvolvimento das estratégias para implementação do PNSR, é imperativo fortalecer o poder de decisão das mulheres e reconhecer sua contribuição crucial no contexto do saneamento. Isso não apenas assegura o direito ao bem-estar e à saúde como prioridades fundamentais na concretização dos direitos humanos e sociais das mulheres, mas também promove justiça social e equidade. É essencial considerar que a falta de saneamento básico tem repercussões mais significativas na saúde das mulheres.
- (viii) É fundamental estabelecer processo de governança no Ministério da Saúde, visando ao monitoramento do processo, à luz das diretrizes, estratégias e indicadores de saúde, incluindo o prescrito no PNSR.
- (ix) É imprescindível que o Ministério das Cidades forneça informações detalhadas acerca das ações já executadas e das estratégias planejadas no contexto do PNSR.

Por fim, a Fiocruz, por meio do Grupo de Trabalho Águas & Saneamento, reitera seu compromisso em contribuir na institucionalização e fortalecimento do PNSR e das políticas públicas de saneamento em todo o país. O amplo conhecimento e experiência da Fiocruz representam ativos fundamentais para impulsionar o avanço na realização desses objetivos essenciais para o bem-estar da população.

13 de março de 2024.

Grupo de Trabalho Águas & Saneamento

Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde (VPAAPS)

Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)